



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETIVO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de Nova Floresta/PB

Proponente: CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 55.569.023/0001-03

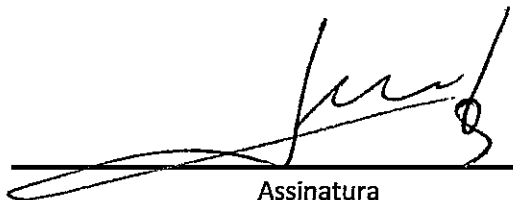
Endereço: RUA CÔNEGO JOSÉ VIANA 139 TERREO ESTAÇÃO SOUSA PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22, 4 parafusos com buchas ou pregos galvanizados, impressão UV e verniz PU e instalação sendo que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras quaisquer que possam existir serão por conta do fornecedor, todas as placas deverão ser colocadas nas esquinas de cada rua e deverá ter a autorização por documento escrito do proprietário ou responsável do local (prédio, casa, terreno, repartição publica, etc). Apresentação de um projeto de quantidade de placas necessária em cada rua sendo que o volume é somente estimado	390	UNID	150,00	58.500,00

Valor Global da Proposta: R\$ 58.500,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;



Assinatura

CNPJ: 55.569.023/0001-03

**CPV CONSULTORIA COMUNICAÇÃO
PUBLICIDADE E VISUAL LTDA.**

Rua Cônego José Viana, 139 - Terreo
CEP: 58.807-320, Estação - Sousa-PB



PROPOSTA COMERCIAL

OBJETIVO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de Nova Floresta/PB

Proponente: MOREIRA E COSTA EMPRESSAO MATERIAL P. LTDA

CNPJ: 26.116.197/0001-12

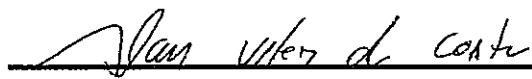
Endereço: RUA EMILIO PIRES Nº 60 BAIRRO CENTRO SOUSA-PB

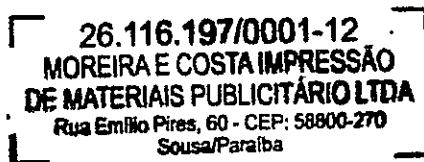
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22, 4 parafusos com buchas ou pregos galvanizados, impressão UV e verniz PU e instalação sendo que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras quaisquer que possam existir serão por conta do fornecedor, todas as placas deverão ser colocadas nas esquinas de cada rua e deverá ter a autorização por documento escrito do proprietário ou responsável do local (prédio, casa, terreno, repartição publica, etc). Apresentação de um projeto de quantidade de placas necessária em cada rua sendo que o volume é somente estimado	390	UNID	153,00	59.670,00

Valor Global da Proposta: R\$ 59.670,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;


Assinatura





PROPOSTA COMERCIAL

OBJETIVO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do Município de Nova Floresta/PB

Proponente: CPD COMUNICAÇÃO PROPAGANDA PUBLICIDADE DIGITAL E VISUAL LTDA

CNPJ: 44.301.233/0001-08

Endereço: RUA FRANCISCO DE SOUSA 107 GATO PRETO SOUSA PB

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22, 4 parafusos com buchas ou pregos galvanizados, impressão UV e verniz PU e instalação sendo que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras quaisquer que possam existir serão por conta do fornecedor, todas as placas deverão ser colocadas nas esquinas de cada rua e deverá ter a autorização por documento escrito do proprietário ou responsável do local (prédio, casa, terreno, repartição publica, etc). Apresentação de um projeto de quantidade de placas necessária em cada rua sendo que o volume é somente estimado	390	UNID	152,00	59.280,00

Valor Global da Proposta: R\$ 59.280,00

Validade da Proposta: 30 DIAS

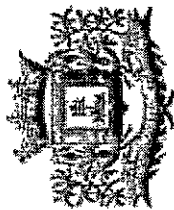
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Roseneide moria dos Olopes

Assinatura

44.301.233/0001-08
CPD COMUNICAÇÃO PROPAGANDA PUBLICIDADE
DIGITAL E VISUAL LTDA
Rua José Francisco de Sousa, S/N - Gato Preto
CEP: 58802-175 | Sousa-PB

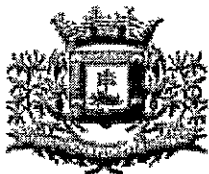
Sousa-PB 02/07/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22, 4 parafusos com buchas ou pregos galvanizados, impressão UV e verniz PU e instalação sendo que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras quaisquer que possam existir serão por conta do fornecedor, todas as placas deverão ser colocadas nas esquinas de cada rua e deverá ter a autorização por documento escrito do proprietário ou responsável do local (prédio, casa, terreno, repartição pública, etc). Apresentação de um projeto de quantidade de placas necessária em cada rua sendo que o volume é somente estimado	UND	390	CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA		150,00	58.500,00
				CPD COMUNICACAO PROPAGANDA PUBLICIDADE DIGITAL E VISUAL LTDA		152,00	59.280,00
				MOREIRA E COSTA IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA		153,00	59.670,00
				MÍNIMO 150,00	MÉDIAS	151,67	59.151,30

DADOS DOS FORNECEDORES					
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
26116197000112	MOREIRA E COSTA IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA	83 3522-1190	RUA EMILIO PIRES, 60 ANEXO 03	CENTRO	SOUSA
44301233000108	CPD COMUNICACAO PROPAGANDA PUBLICIDADE DIGITAL E VISUAL LTDA	83 9677-0050	RUA JOSE FRANCISCO DE SOUSA, SN	GATO PRETO	SOUSA
55569023000103	CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA	83 9677-0050/ (0000) 00	R CÔNEGO JOSÉ VIANA, 139 TERREOC	ESTAÇÃO	SOUSA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Pretensa Aquisição de Confeção de Placas Indicativas para a Zona Urbana e Rural destinadas a atender a demanda do Município de Nova Floresta/PB. Conforme Termo de Referência.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital:

2.2.1.Salienta-se que os fornecedores consultados quando da pesquisa direta realizada, foram escolhidos aleatoriamente dentre os regularmente cadastrados no âmbito desta Administração considerando, além do ramo de atividade pertinente ao objeto da pretensa contratação, o seu desempenho positivo relativamente a contratações já realizadas; sem prejuízo da escolha de outros fornecedores, também de forma aleatória, feita através de consultas a endereços eletrônicos de entidades públicas que realizaram com êxito contratações semelhantes.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Julho de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Placas Indicativas de ruas 30cmx40cm em chapa de aço galvanizada 22, 4 parafusos com buchas ou pregos galvanizados, impressão UV e verniz PU e instalação sendo que as despesas de deslocamento, hospedagem, alimentação e outras quaisquer que possam existir serão por conta do fornecedor, todas as placas deverão ser colocadas nas esquinas de cada rua e deverá ter a autorização por documento escrito do proprietário ou responsável do local (prédio, casa, terreno, repartição pública, etc). Apresentação de um projeto de quantidade de placas necessária em cada rua sendo que o volume é somente estimado	UND	390	151,67	59.151,30
				Total	59.151,30

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 59.151,30.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 1º de Julho de 2024.

PEDRO ITAAN ALVES SANTOS

PEDRO ITAAN ALVES SANTOS

Secretário Municipal de Serviços Urbano e Infraestrutura

Pedro Itaan Alves Santos
Sec. de Serv. Urbanos
e Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Nova Floresta